



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 159/2022 – CBMPA

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém, CEP: 66.615-055, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF 264.707.722-34, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com o docente **Ricardo Miranda de Souza**, portador do CPF nº 613.696.752-91, cujo objeto é a contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do **Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022**, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, na Resolução nº 149/2015 – CONSUP, Resolução nº 18.993/2018 – TCEPA, na Portaria nº 01 de 18 de Abril de 2022 – DEI e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, no valor de **R\$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**, Unidade Gestora: 310101, Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro, Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 1050008832C.

Belém/PA, 17 de outubro de 2022.

HAYMAN APOLO
GOMES DE
SOUZA:26470772234

Assinado de forma
digital por HAYMAN
APOLO GOMES DE
SOUZA:26470772234

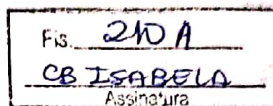
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



Avenida Júlio César, nº 300 – Marambala, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 98899-6316
E-mail: contratoscbmpa@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2022

CONTRATANTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 34.847.236/0001-80, com Sede à Av. Júlio César, nº 3000, Bairro Val-de-Cães, Belém, Pará, neste ato representado por seu titular, Comandante-Geral, Exmº. Sr. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 264.707.722-34 e com RG nº 1444398, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Ricardo Miranda de Souza - 3º SGT QBM, Graduado em Licenciatura em Educação Física, inscrito no CPF sob o nº 613.696.752-91, RG nº 2675566/CBMPA, PIS/PASEP nº 190.114.5764-4, residente e domiciliado à Pass. Coimbra, Nº 22, Residencial Independência, BL 07, apto 404. CEP 67115-130 Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA, doravante denominado CONTRATADO.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como instrutor da disciplina **Treinamento Físico militar (TFM), do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022** que terá como carga horária **35 (trinta e cinco) horas aula**.

2. VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 17/10 a 19/12 de 2022, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** por hora-aula executada, totalizando **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem)**, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, de acordo a Resolução nº 214/2017 – CONSUP.

3.2 A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento ao CONTRATADO, mediante Atestado de Execução dos Serviços emitidos pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas.

3.3 Será retido do valor a alíquota, a título do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

3.4 Será também retido sobre a remuneração, a título de INSS a alíquota de 11%, até o limite estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, a qual será recolhida até o segundo dia útil, do mês seguinte ao de competência, em conformidade com a Lei nº 10.666 de 09/05/2003.

3.5 O CONTRATADO deverá ser inscrito no INSS e/ou no PIS/ PASEP e informar à CONTRATANTE se já houve desconto de contribuição por outra fonte pagadora, para que seja deduzida pelo limite máximo do salário contribuição e/ou declaração assinada pelo próprio instrutor que a firme, sob as penas da lei, que foi feita a retenção devida, no mesmo mês, por outra fonte pagadora.

3.6 Não serão considerados os recolhimentos mensais feitos por meio de Carnê de Autônomo.

3.7 No valor da remuneração será aplicada a tabela do Imposto de Renda, de conformidade com a Instrução da Secretaria da Receita Federal.

3.8 A CONTRATANTE fará o pagamento referido nos itens anteriores através de depósito em nome do CONTRATADO, na conta corrente nº 295457-5, Agência nº 025 do Banco do Estado do Pará (037).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os pagamentos referentes ao presente INSTRUMENTO serão levados a débito por meio da Unidade Gestora 310101, Fonte 0101000000 (Tesouro), Funcional Programática 06.128.1502.8832 (Capacitação dos Agentes de Segurança Pública), Elemento de Despesa 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas), Plano Interno 1050008832C, do orçamento da CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 DA CONTRATANTE

5.1.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste instrumento;

5.1.2 Indicar um coordenador, pertencente ao seu quadro de pessoal, que será o coordenador local do curso, com responsabilidades para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato;

5.1.3 Providenciar os recursos técnico-pedagógicos necessários ao desenvolvimento dos cursos, como por exemplo:

retroprojektor, televisor com aparelho de vídeo, computador, datashow, tela para projeção de imagens, flip chart e quadro-branco;

5.1.4 Disponibilizar a infra-estrutura e local capaz de atender o número de alunos selecionados;

5.1.5 Executar os serviços de secretária: controle de frequência de alunos e docentes, reprodução, montagem e distribuição de material didático;

5.1.6 Disponibilizar material didático e de consumo como, por exemplo: canetas, caneta para quadro branco, folhas diversas para trabalho em grupo e outros;

5.1.7 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos sociais, tributários e previdenciários, decorrentes do presente instrumento;

5.1.8 Na hipótese de cancelamento do curso ou transferência do mesmo para outro período, comunicar ao CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil;

5.1.9 Fornecer os certificados de conclusão do curso aos alunos que obtiverem o mínimo de frequência estipulada para cada curso.

5.2 DO CONTRATADO

5.2.1 O CONTRATADO obriga-se a prestar o serviço no período e horário previamente estipulados;

5.2.2 No caso de impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, da prestação do serviço no período, após o início do curso, o CONTRATADO terá que fazer a reposição das aulas perdidas de acordo com o que for estabelecido pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação de penalidades previstas por descumprimento do contrato;

5.2.3 Ocorrendo a hipótese de impossibilidade previsto no item 5.2.2, o não comparecimento deverá ser comunicado, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 12hs;

5.2.4 Caso a impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início do curso, o CONTRATADO terá que avisar, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato, salvo caso fortuito ou força maior comprovado;

5.2.5 O CONTRATADO é responsável pela confecção do material a ser distribuído aos alunos, o qual deve conter no máximo 60 (sessenta) laudas, devendo o mesmo ser apresentado até cinco dias úteis antes do início das aulas para reprografia, sendo terminantemente proibida a apresentação total ou parcial de obra literária protegida pela lei de direito autoral, bem como a utilização de quaisquer símbolos, números de telefones que faça auto-referência;

5.2.6 O material, sempre que possível, deve ser apresentado e entregue impresso em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e margens mínimas de 1,5 cm;

5.2.7 Solicitar os recursos técnico-pedagógicos previstos no item 5.1.3 com antecedência mínima de cinco dias úteis do início do curso;

5.2.8 Responsabilizar-se pelos recursos técnico-pedagógicos de propriedade da CONTRATANTE solicitados;

5.2.9 O CONTRATADO obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e o curso a ser ministrado;

5.2.10 O CONTRATADO, no caso de servidor público, obriga-se a apresentar o Termo de Compromisso emitido pela CONTRATANTE devidamente assinado pelo Ordenador de despesa do órgão/entidade ao qual está vinculado, que constitui parte integrante do presente instrumento.

5.2.11 O CONTRATADO também se obriga a apresentar, conforme o caso, as declarações de gozo de férias, de inatividade e de que não mantém vínculo com a Administração Pública, as quais também constituirão parte integrante do presente INSTRUMENTO.

6. DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES

6.1 As obrigações contraídas através do presente instrumento se exaurem, relativamente à CONTRATANTE, pelo pagamento dos serviços, na forma da Cláusula Quinta, e relativamente ao CONTRATADO, pela execução e aceitação definitiva dos serviços, assim considerando o período de realização integral da carga horária contratada.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1 Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente, aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

8. DAS PENALIDADES CABÍVEIS

8.1 O CONTRATADO, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações objeto deste instrumento fica sujeito às disposições do art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, podendo ser-lhe aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na execução dos serviços e entrega de toda a documentação pertinente ao processo.

c) suspensão temporária e impedimento de contratar com o órgão executor, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- 8.2 Não serão aplicadas multas decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados.
- 8.3 O valor da multa será descontado do pagamento ao CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste ajuste.
- 8.4 A aplicação das multas deverá concretizar-se após comunicação por escrito, dirigida ao CONTRATADO infrator, resguardando-lhe o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A gerência e os casos omissos do presente contrato ficarão a cargo do órgão executor.
- 9.2 O presente Contrato é orientado por meio da **Recomendação nº 01/2017 – GGCS, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.**

10. DO FORO COMPETENTE

- 10.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, 17 de Outubro de 2022.

Hayman Apolo Gomes de Souza – CONTRATANTE

Ricardo Miranda de Souza – CONTRATADO

Testemunhas:

André Luis Ramos Maciel

Nome

RG e CPF: 025.064.942-00

Jessica de Souza Barcellos

Nome

RG e CPF: 048.332.702-69

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 140/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de material permanente (Mesas, Armários e Gaveteiros).
Origem: PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2022 MPPI e Processo Administrativo Nº 2022/1010099 - CBMPA.
Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0301000000 - Superávit do Tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do CBM
Elemento de Despesa: 449052 - Equipamento e material permanente.

Plano Interno: 1050007563E

Valor Global: R\$ 176.352,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Data da assinatura: 31/10/2022

Vigência: 31/10/2022 ATE 31/10/2023

Contratada: 2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI

CNPJ: 24.476.378/0001-24

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870321

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 159/2022 - CBMPA**

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 2.100,00

Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Ricardo Miranda de Souza

CPF: 613.696.752-91

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870380

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 160/2022 - CBMPA**

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 5.000,00

Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Práticas de Mergulho com Equipamento de Circuito Aberto do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Emerson Leão Ribeiro

CPF: 691.447.882-15

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870383

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 156/2022 - CBMPA**

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 2.800,00

Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Fisiologia do Mergulho do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Ricardo Leno Anaisi Pereira

CPF: 693.964.342-72

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870386

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 158/2022 - CBMPA**

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 1.050,00

Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Praticagem Náutica do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Contratado: Manoel Leonardo Costa Sarges

CPF: 833.292.852-49

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870387

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 157/2022 - CBMPA**

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 1.750,00

Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Sobrevivência no Mar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Diego de Andrade Cunha

CPF: 936.179.092-72

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870389

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 165/2022 - CBMPA**

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 1.250,00

Objeto: contratação de Monitor da Disciplina Sobrevivência no Mar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Nelinho Monteiro de Araújo

CPF: 704.038.052-87

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870401

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 164/2022 - CBMPA**

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 2.340,00

Objeto: contratação de Supervisor do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Pedro Wilhamis Seabra Abreu

CPF: 011.539.542-30

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870398

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 163/2022 - CBMPA**

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 7.000,00

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações Subaquáticas do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Sanniery Lisboa da Silva

CPF: 931.217.332-49

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870399

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 161/2022 - CBMPA**

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 2.250,00

Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Práticas de Mergulho Livre do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Junior Gomes Farias

CPF: 722.294.382-04

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870394

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**Nº160/2022 – CBMPA**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº160/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Práticas de Mergulho com Equipamento de Circuito Aberto do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Emerson Leão Ribeiro
CPF: 691.447.882-15
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870529**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS****Nº159/2022 – CBMPA**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº159/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Ricardo Miranda de Souza
CPF: 613.696.752-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870527**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS****Nº158/2022 – CBMPA**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº158/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Praticagem Náutica do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Manoel Leonardo Costa Sarges.
CPF: 833.292.852-49
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870521**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS****Nº156/2022 – CBMPA**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº156/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Fisiologia do Mergulho do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Ricardo Leno Anaissi Pereira
CPF: 693.964.342-72
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870517**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS****Nº157/2022 – CBMPA**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº157/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Sobrevivência no Mar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de

Data da Assinatura: 17/10/2022

Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022

Contratado: Diego de Andrade Cunha

CPF: 936.179.092-72

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870518**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS****Nº168/2022 – CBMPA**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº168/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Praticagem Náutica do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Rock William Dias Miranda
CPF: 016.337.452-01
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870551**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS****Nº169/2022 – CBMPA**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº169/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).
Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Treinamento Físico Militar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Sandro Mendes Leal Da Silva
CPF: 507.978.912-34
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870552**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS****Nº170/2022 – CBMPA**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº170/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)
Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Treinamento Físico Militar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Vital Brasil Araújo Monteiro Filho
CPF: 002.617.882-64
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870556**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS****Nº171/2022 – CBMPA**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº171/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Práticas de Mergulho com Equipamento de Circuito Aberto do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Wellington Silva Da Silva
CPF: 699.902.202-04
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 870561**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS****Nº172/2022 – CBMPA**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº172/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Práticas de Mergulho com Equipamento de Circuito Aberto do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022